



Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária

ROTEIRO DE INSPEÇÃO – ATIVIDADES MÉDICAS

CNAE: 8630-5/01 , 8630-5/02 e 8630-5/03

ROTEIRO Nº 22 - VERSÃO 02 - ANO 2024

IMPORTANTE

É **obrigatória** a submissão de **Laudo Técnico de Avaliação (LTA)** para os compreende-se os seguintes CNAES:

8630-5/01 - Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

- Ambulatório Cirúrgico tipo II
- Unidade Ambulatorial tipo III ou Unidade Médico Cirúrgica de curta permanência
- Clínica de Estética tipo II
- Clínica de Estética tipo III

8630-5/02 - Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

- Ambulatório com assistência a pacientes extra estabelecimento, com uso de unidades móveis e exames complementares
- Estabelecimento que presta serviços de consultas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica e outros locais equipados para a realização de exames complementares
- Atividades de clínica médica com emprego de equipamento de raio x
- Clínica, serviço ou empresa especializada em medicina do trabalho, no qual se realiza exames complementares.

Base legal: Anexo I da Portaria CVS/SP nº 01/24.

1.1.Razão Social:				
1.2.Nome Fantasia:				
1.3.CNPJ:				
1.4.Endereço:				
1.5.Telefone de contato:			1.6.Email de contato:	
1.7.Licença Sanitária de Funcionamento (LF):				
1.8.Horário de Funcionamento:				
2.Sala de Espera				
	SIM	NÃO	NA	BASE LEGAL
2.1.O estabelecimento dispõe de sala de espera para acompanhantes?				RDC nº 63/11 - art 21,22 e 59
2.2.A iluminação, natural ou artificial, é adequada para a realização das atividades com segurança?				RDC nº 63/11 - art 38 RDC nº 50/02
2.3.A ventilação, natural ou artificial, é adequada para as atividades realizadas? Caso artificial, dispõe de certificado de manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos?				Lei Federal nº 13.589/18 – artigo 3
2.4.Está afixado aviso da Lei Antifumo?				Lei Estadual nº 13.541/09



Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária

ROTEIRO DE INSPEÇÃO – ATIVIDADES MÉDICAS

CNAE: 8630-5/01 , 8630-5/02 e 8630-5/03

ROTEIRO Nº 22 - VERSÃO 02 - ANO 2024

2.5.O piso é revestido de material liso, impermeável, antiderrapante, resistente aos produtos de limpeza e desinfetantes? Material do piso _____				RDC nº 63/11 - art 17
2.6.As paredes são revestidas até a altura de 2,00 m no mínimo, de material liso, resistente, impermeável e lavável? Material da parede _____				RDC nº 63/11 - art 17
2.7.Existe fiação exposta ou fios danificados?				RDC nº 63/11 - art 17
2.8.Existem rachaduras ou infiltrações nas paredes?				RDC nº 63/11 - art 17
3.Sanitários				
3.1.A iluminação, natural ou artificial, é adequada?				RDC nº 63/11- art 38
3.2.A ventilação, natural ou artificial, é adequada para as atividades realizadas?Caso artificial, dispõe de certificado de manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos?				Lei Federal nº 13.589/18 – artigo 3
3.3.O piso é revestido de material liso, impermeável, antiderrapante, resistente aos produtos de limpeza e desinfetantes, não apresentando soluções de continuidade? Material do piso _____				RDC nº 63/11 - art 17
3.4.As paredes são revestidas até a altura de 2,00 m no mínimo, de material liso, resistente, impermeável e lavável? Material da parede _____				RDC nº 63/11 - art 17
3.5.Existem rachaduras ou infiltrações nas paredes?				RDC nº 63/11 - art 17
3.6.Há sanitários com pias, sabão líquido e papel toalha, para uso de pacientes e funcionários?				RDC nº 63/11 - art 17
3.7.Tem banheiro masculino e feminino separados por sexo?				RDC nº 63/11 - art 17
3.8.As instalações são adequadas para o atendimento de físicos? Qual banheiro adaptado : _____				RDC nº 63/11 - art 17
3.9.Sanitários de deficiente físicos são providos de barras?				RDC nº 63/11 - art 17
3.10.Os ralos possuem proteção (escamoteável) contra a entrada de artrópodes e roedores?				RDC nº 63/11 - art 17
3.11.Lixeiras de cantos arredondados, impermeáveis, com tampa e sistema de abertura sem contato manual?				RDC nº 63/11 - art 17
4.Sala de atendimento aos pacientes				

ROTEIRO DE INSPEÇÃO – ATIVIDADES MÉDICAS

CNAE: 8630-5/01 , 8630-5/02 e 8630-5/03

ROTEIRO Nº 22 - VERSÃO 02 - ANO 2024

4.1.A iluminação, natural ou artificial, é adequada para a realização das atividades com segurança?				RDC nº 63/11 - art 17
4.2.A ventilação, natural ou artificial, é adequada para as atividades realizadas? Caso artificial, dispõe de certificado de manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos?				Lei Federal nº 13.589/18 – artigo 3
4.3.O piso é revestido de material liso, impermeável, antiderrapante, resistente aos produtos de limpeza e desinfetantes? Material do piso _____				RDC nº 63/11 - art 17
4.4.As paredes são revestidas até a altura de 2,00 m no mínimo, de material liso, resistente, impermeável e lavável? Material da parede _____				RDC nº 63/11 - art 17
4.5.Existe fiação exposta ou fios danificados?				RDC nº 63/11 - art 17
4.6.Existem rachaduras ou infiltrações nas paredes?				RDC nº 63/11 - art 17
4.7.As paredes são revestidas até a altura de 2,00 m no mínimo, de material liso, resistente, impermeável e lavável? Material da parede _____				RDC nº 63/11 - art 17
4.8.Lixeiras de cantos arredondados, impermeáveis, com tampa e sistema de abertura sem contato manual , munidas de “saco branco leitoso”?				RDC nº 63/11 - art 52 RDC nº 222/18
4.9.Verificar se a sala destinada à consulta possui no mínimo 7,5 m ² e medida linear mínima de 2,2 metros.				RDC nº 63/11 - art 17
4.10.Existem pias para lavagem das mãos, providas de sabão líquido e papel toalha, em todas as áreas onde há manipulação de pacientes?				RDC nº 63/11 - art 17
4.11.Divã/maca com lençol descartável?				RDC nº 63/11 - art 17
4.12.Faz uso de instrumentação descartável?				RDC nº 63/11 - art 17
4.13.Faz uso de instrumentação reutilizável?				RDC nº 63/11 - art 17
4.13.1.No caso de uso instrumentação reutilizável tem sala de esterilização provida de estufa ou autoclave e pia para lavagem de instrumentos e expurgo?				RDC nº 63/11 - inc I art 46, art 57
4.14.Faz aplicação de medicamentos e a utilização de perfurocortantes descartáveis tem recipientes , resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, para descarte deste material “Descarpak”?				RDC nº 63/11- inc X art 23
4.15.Se caso houver medicamentos que necessitem de refrigeração os mesmo são				RDC nº 63/11 - inc

ROTEIRO DE INSPEÇÃO – ATIVIDADES MÉDICAS

CNAE: 8630-5/01 , 8630-5/02 e 8630-5/03

ROTEIRO Nº 22 - VERSÃO 02 - ANO 2024

armazenados em refrigeradores com termômetro de máxima e mínima com controle de anotações diárias ?				V art 8, art 53
4.16.Quanto aos resíduos de serviços de saúde, dispõe de cadastro para coleta municipal ou apresenta contrato com terceiros?				RDC nº 63/11 - art 11 RDC nº 222/18
*Caso a especialidade exija sanitário em anexo - aplicar o item 3 deste roteiro				
5.Condições Gerais				
5.1.Ambiente limpo e organizado?				RDC nº 63/11 - art 17
5.2.Acesso adaptado para portadores de necessidades especiais?				ABNT 9050/04
5.3.Amostra grátis?				RDC 60/09 - art 3
5.4.Existe área para registro de pacientes e para arquivo?				RDC nº 63/11 - art 17
5.5.Há um local apropriado para a guarda de produtos e equipamentos de limpeza?				RDC nº 63/11 - art 17
5.6.O s extintores estão dentro do prazo de validade?				RDC nº 63/11 - art 17
5.7.Medicamentos de uso do consultório e de amostras grátis armazenados em local protegido contra intempéries , luz direta , umidade sendo o mesmo mantidos dentro do prazo de validade?				RDC 60/09 - inc 2 art 8

Observações:

1) A Autoridade Sanitária Fiscalizadora, no exercício de suas atribuições, poderá exigir outros itens da legislação;

2) Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário.

3) **Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não se aplica à atividade**